



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL
Journal do Município
Nº 20 de 16/1/1969

Em de

de 19

V

DECRETO Nº. 1186
de 09 de Janeiro de 1969

35

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 25, inciso XX, da Lei Orgânica dos Municípios, e de acôrdo com o que consta do "Guichê" nº. 10404/68, da Prefeitura Municipal,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica denominada AVENIDA BRASÍLIA a via pública que começa na Avenida Dr. Nelson D'Ávila, junto ao futuro trêvo rodoviário, e segue acompanhando o Córrego do Lavapés, indo terminar no antigo leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, prolongamento da Av. Engenheiro Sebastião Gualberto.

Parágrafo único - A via pública a que se refere este artigo abrange ambas as margens do Córrego do Lavapés, tendo uma largura de 35 (trinta e cinco) metros e uma extensão de 3.500 (três mil e quinhentos) metros, aproximadamente.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 09 de Janeiro de 1969.-

Elmano Ferreira Veloso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Negócios Internos em nove de janeiro de mil novecentos e sessenta e nove.-

Barcy de Oliveira
Diretor do D. N. I.

8 04/02/69
M. de S. J. dos C.